

Orientações para a defesa da dissertação

COORDENAÇÃO

coordenacao.ppciam@ufape.edu.br adm.ppciam@ufape.edu.br

01

Caso o(a) discente tenha cumprido os créditos das disciplinas obrigatórias e optativas, aprovado no exame de proficiência, e aprovado(a) no exame de qualificação, estará apto(a) à defender sua dissertação de mestrado.

02

Neste caso o(a) orientador(a) deve cadastrar a banca de defesa no SIGAA de posse das seguintes informações do trabalho: **Título**, Resumo, Palavras-chave, Title, Abstract, Keywords e informações dos membros da banca.

03

Também é necessário informar local, data e hora da defesa no SIGAA. Uma cópia da dissertação deverá ser encaminhada pelo(a) orientador(a) **Idiscente** a cada membro da Banca Examinadora, com o prazo mínimo de 20 dias antes da defesa.

04

Após o cadastro, o(a) orientador(a) deverá solicitar abertura de processo e o envio do mesmo para o SIPAC da coordenação do PPCIAM para homologação em CCD.

05

O processo deve conter ofício informando o local, data e hora da defesa, além dos nomes dos membros da banca e suplentes. Um dos membros da banca deverá ser externo ao programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIAS AMBIENTAIS



Orientações para a defesa da dissertação

COORDENAÇÃO

coordenacao.ppciam@ufape.edu.br adm.ppciam@ufape.edu.br

06

07

08

09

10

Após a
homologação
da banca em
CCD a
coordenação
valida a banca
no SIGAA e
solicita à
secretaria que
informe o
número da ATA

de defesa, que

gerada pelo(a)

orientador(a)

deverá ser

no SIGAA.

Na defesa, o candidato terá um tempo máximo de 45 minutos para a exposição pública e cada examinador terá no máximo 40 minutos para arguição.

Após as arguições, os membros deverão reunirse em sessão privada para posterior parecer sobre a aprovação ou reprovação da defesa.

Para os casos de aprovação com necessidade de reformulação e/ou correção sugerida pela banca examinadora, será concedido prazo máximo de 60 dias a contar da data de defesa para as correções.

O(a) orientador(a) deverá encaminhar a ATA assinada para o e-mail da secretaria do PPCIAM e solicitar as declarações. Ao receber a ATA assinada, a coordenação consolida a atividade de defesa no SIGAA